# CONVÊNIO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO. Ref**.: PROCESSO Nº 20 25.560101.24616 - SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Termo de Convênio nº.28/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/SEAP de 20/05/2025, que consiste na ampla colaboração entre as instituições parceiras, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, inscrita no CNPJ sob o n° 01.616.769/0001-00 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ n° 13.127.340/0001-20, como parceiras; **OBJETO:** O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto o atendimento das demandas da CONCEDENTE a partir da disponibilização de bens e serviços resultantes das atividades laborais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade custodiadas pela CONVENENTE, Que estejam submetidas à prisão provisória ou ao cumprimento da pena no regime fechado ou semiaberto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual nº 10.182/2014, Lei Estadual nº 11.342/2020, Decreto Estadual nº 37.806/2022, Decreto Estadual nº 38.176/2023, Instrução Normativa nº 101/2023-SEAP. **VIGÊNCIA:** O presente plano de trabalho vigerá por 36 (trinta e seis) meses. **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP e Ronaldo Vieira de Sousa Júnior, CPF nº 980.742.373-20 – Prefeito Municipal de São José dos Basílios. **TRANSCRIÇÃO:** O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda Prisional. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA**: Em 20 de maio de 2025 as partes assinaram o presente plano.São Luís/MA, 20 de maio de 2025. **Rosileyres da Silva Pereira Mendes** Supervisora de Profissionalização e Parcerias/SEAP.

# CONVOCAÇÕES

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025/SEMA/CONSEMA - PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSEMA** O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 69, inciso II, da Constituição Estadual, torna pública a prorrogação dos prazos constantes nos itens 2.4, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 3.2, 3.6, 3.7 e 3.8 do Edital nº 02/2025/SEMA/CONSEMA, publicado anteriormente, regulamentando o processo eleitoral para composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão (CONSEMA), triênio 2025-2028, nos seguintes termos: **INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO** 2.4 As inscrições para o processo eleitoral, previstas inicialmente para encerrar em 16 de maio de 2025, estão prorrogadas para o período **de 16 de maio a 06 de junho de 2025**, conforme previsto neste edital. 2.6 A lista preliminar dos habilitados será publicada na página eletrônica da SEMA no **dia 10 de junho de 2025.** 2.7 O prazo para interposição de recurso sobre a lista preliminar será de **11 a 20 de junho de 2025, a ser endereçado à Comissão Recursal, conforme o item 2.4.3 do edital original.** 2.8 A defesa dos interessados será aceita no período de **23 de junho até 01 de julho de 2025**, conforme instruções do edital original. 2.9 A lista final de habilitados será publicada no dia **04 de julho de 2025**. **DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA** 3.2 A conferência de eleição, intitulada V Conferência de Eleição do CONSEMA, ocorrerá no **dia 01 de agosto de 2025**, em local a ser previamente divulgado. **APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS** 3.6 O resultado da eleição será publicado na página eletrônica da SEMA no **dia 04 de agosto de 2025.** 3.7 Recursos relacionados ao processo eleitoral poderão ser interpostos **no período de 05 a 13 de agosto de 2025.** 3.8 A lista final dos eleitos será divulgada no **dia 14 de agosto de 2025**. São Luís - MA, 20 de maio de 2025. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2025/SEMA/CONERH - PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONERH** O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 69, inciso II, da Constituição Estadual, bem como o disposto na Lei Estadual nº 8.149 de 15 de junho de 2004, e no Decreto nº 36.975, de 25 de agosto de 2021, torna pública a prorrogação dos prazos constantes nos itens 2.3, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 3.2, 3.6, 3.7 e 3.8 do Edital nº 03/2025/SEMA/CONERH, publicado anteriormente, regulamentando o processo eleitoral para composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, triênio 2025-2028, nos seguintes termos: **INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO** 2.3 As inscrições para o processo eleitoral, previstas inicialmente para encerrar em 16 de maio de 2025, estão prorrogadas para o período de **16 de maio a 06 e junho de 2025**, conforme previsto neste edital. 2.5 A lista preliminar dos habilitados será publicada na página eletrônica da SEMA no dia **10 de junho de 2025**. 2.6 O prazo para interposição de recurso sobre a lista preliminar será de **11 a 20 de junho de 2025, a ser endereçado à Comissão Recursal, conforme o item 2.3.3. do edital original.** 2.7 A defesa dos interessados será aceita no período **23 de junho a 01 de julho de 2025**, conforme instruções do edital original. 2.8 A lista final de habilitados será publicada no dia **04 de julho de 2025**. **DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA** 3.2 A conferência de eleição, intitulada V Conferência de Eleição do CONERH, ocorrerá no dia **31 de julho de 2025**, em local a ser previamente divulgado. **APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS** 3.6 O resultado da eleição será publicado na página eletrônica da SEMA no dia **04 de agosto de 2025**. 3.7 Recursos relacionados ao processo eleitoral poderão ser interpostos no período de **05 a 13 de agosto de 2025**. 3.8 A lista final dos eleitos será divulgada no dia **14 de agosto de 2025**. São Luís - MA, 20 de maio de 2025. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

**CONVOCAÇÃO.** O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia **28 de maio de 2025, às 15:00 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. **Avaliação individual e coletiva dos Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais, Diretores e Membros dos Comitês, conforme Art. 37, inciso XXVI do Estatuto Social da CAEMA;** 2. **Apresentação da Análise dos impactos financeiros na folha de pagamento decorrentes da aplicação dos dissídios coletivos de 2018/2019 e 2019/2020, considerando a inflação do respectivo período;** 3. **Apresentação do Relatório de Requisição de Pequeno Valor – RPV;** 4. **O que mais ocorrer;** São Luís, 19 de maio de 2025. Marcos Aurélio Alves Freitas. Presidente da CAEMA. Roberto Santos Matos Presidente do Conselho.

## SINTAG-MA - SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DO MARANHÃO

Edital 01/2025. São Luís – MA,11 de ABRIL de 2025. Edital de Convocação. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SINTAG-MA. Venho em conformidade com o Estatuto Social do SINTAG-MA, em seus artigos onze, treze, dezoito, dezenove e vinte e um, convocar os sócios do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Maranhão, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a se realizar na Praça Padre Balbuino, 639, Centro, Balsas - MA, dia 07/06/2025 às 10:00 hs em primeira convocação, ás 10:30 hs em segunda convocação e as 11:00 hs em terceira convocação, para o processo eleitoral de Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal do SINTAG-MA que terá um mandato em conformidade com o artigo dezenove do Estatuto Social do SINTAG-MA a partir da data desta referida Assembleia Geral Ordinária. Atenciosamente, Edmar Barbosa de Sousa PRESIDENTE DO SINTAG - MA.

## ALPHAWAYS – AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO LTDA

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Ficam os Srs. Sócios da **Alphaways – Agentes Autônomos de Investimento Ltda.** (em processo de alteração da razão social para **Alphaways – AI Ltda)**, em atendimento ao Contrato Social e Acordo de Sócios da Sociedade, bem como, nos exatos termos da legislação vigente, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Sócios, a realizar-se em **02** de junho de 2025, às **10:00** horas, em primeira convocação, e às **10h:30m**, em segunda convocação, presencialmente na sede da Sociedade e virtualmente mediante acesso ao link oportunamente informado, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de ¾ do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos do art. 1.074 do Código Civil, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: **(a)** Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Sociedade referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024; **(b)** Disseminar os pilares que norteiam a Sociedade no tocante à manutenção do Selo de Governança e Integridade; **(c)** Aprovar objetivos associados às rotinas e processos comerciais vigentes, a saber: 80% da base de clientes com Financial Planning realizado e atualizado em até 18 meses; mínimo 80% de aderência à régua de relacionamento do CRM; mínimo 8 reuniões/visitas por semana; mínimo 2 envios de Open Investments por mês; cada Assessor de Investimentos manter o seu Plano Comercial ativo e atualizado. São Paulo, 16 de maio de 2025. **Nazareno Carvalho de Lima** – Administrador. (21, 22 e 23/05/2025).

# DECISÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**PROCESSO Nº 0153933/2023- SECMA**
**ASSUNTO: REPROVAÇÃO POR NÃO PRESTAR CONTAS**

**DECISÃO**

**1. DADOS DO FOMENTO**

| | |
|---|---|
| **Convenente** | Instituto de Desenvolvimento e Expansão Social |
| **Nº do Convênio** | 008/2016 |
| **Objeto** | "Carnaval 2016" |

**2. RESULTADO DA ANÁLISE**

| | |
|---|---|
| **Resultado** | **REPROVADA** |

**3. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** Trata-se de processo administrativo n° 0153933/2016 relativos ao Convênio nº 08/2016 firmado com o Instituto de Desenvolvimento e Expansão Social, objetivando a realização do projeto **"Carnaval 2016"** Os exames foram realizados de acordo com os critérios estabelecidos na **IN nº 01/97/ STN, Instrução Normativa nº 18/2008 de TCE/MA, Lei Federal nº 14.133 /2021, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, Instrução Normativa n°. 50/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão–TCE,** e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no plano de trabalho. **4. FATOS** Objetivando o cumprimento do disposto no inciso VIII do art. 7º da IN STN nº 01/97 e art. 9º e 10º da IN TCE nº 018/2008, a vigência do Convênio nº 08/2016 – SECMA, referente ao Processo nº 0153933/2016, que teve como objeto "Carnaval 2016", expirou em 21/04/2024, e o prazo para prestar contas encerrou-se em 20/07/2016. Após envio da notificação nº 40/2023 emitida na data 27/07/2023, comprovado recebimento através de (COMPROVANTE DOS CORREIOS) no dia 10/08/2023, não houve apresentação da prestação de contas. **5. CONCLUSÃO** Diante da situação, **REPROVO** pela ausência de prestação de contas referente ao Convênio nº **08/2016-SECMA**, na forma legal. **6. ENCAMINHAMENTO** Encaminhem-se os autos a Assessoria Jurídica, para publicação e demais providências na forma da lei. São Luís, 20 de maio de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM Secretário de Estado da Cultura.**

# ERRATAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-015-016-017/2025.** A Câmara Municipal de Açailândia/MA avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 013-015-016-017-/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico – DOE, no dia 09/05/2025, página 3 e 4. **ONDE SE LÊ:** Pregão eletrônico 013-2025 realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 22 de maio de 2025, Pregão eletrônico 015-2025 realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de maio de 2025, Pregão eletrônico 016-2025 realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 29 de maio de 2025, Pregão eletrônico 017-2025 realizará às 14:00hs (quatorze horas) do dia 29 de maio de 2025.**LEIA-SE:** Pregão eletrônico 013-2025 realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 23 de maio de 2025, Pregão eletrônico 015-2025 realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 30 de maio de 2025, Pregão eletrônico 016-2025 realizará às 11:00hs (onze horas) do dia 30 de maio de 2025, Pregão eletrônico 017-2025 realizará às 14:00hs (quatorze horas) do dia 30 de maio de 2025 Açailândia (MA), 23 de maio de 2025. Emílio Rondinelle Vidal de Lima - **Agente de Contratação.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA - MA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 001/2025. A Câmara Municipal de Raposa/MA, torna público a retificação no Aviso de Licitação ser realizada em 17 de julho de 2025. Justificativa: No Aviso de Licitação foi informado erroneamente a plataforma que será usada, sendo mero erro de edição. Portanto, nesta data fica determinado que onde se lê: **http://www.comprasnet.gov.br/**", leia-se agora: "**https://www.licitanet.com.br/**", ratificando os demais termos pré-estabelecidos em edital. Para maiores informações e esclarecimentos: através do e-mail: cpl@cmraposa.ma.gov.br. 21 de maio de 2025. João Marcos Barros Costa - Presidente da Câmara Municipal de Raposa/MA.